



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 315/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
20 / 08 / 19  
*João Cleiton*  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula 1761, ocupante do cargo Gerente Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Cultura.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
<b>01/08/2018 A 31/07/2019</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
<b>21/08/2019 À 19/09/2019</b>

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Agosto de 2019.

*João Cleiton*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

13.4 Nos casos de Medicamentos Vencidos foram preenchidos pelas diversas Unidades de Saúde o Formulário para Devolução de Medicamentos Vencidos?					
13.5 O respectivo Formulário de Medicamentos Vencidos, foi devidamente encaminhado para a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos sólidos?					
13.6 Foi encaminhado Cópia do Formulário de Medicamentos Vencidos no período, para o conhecimento do Controle Interno?					
13.7 Os Medicamentos Vencidos e já informados a empresa responsável por Resíduos Sólidos, já foram retirados / recolhidos das Unidade de Saúde, bem como da Farmácia Central?					

Ponto de Controle: 14. Verificação sobre os procedimentos de Controle e Gerenciamento das Ações de Controle e Distribuição de Medicamentos: Unidade Executora de CI: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Documento Base: Processo Administrativo ID do Documento Base:						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
14.1 A Farmácia Central tem realizado os controles de estoque e gerenciamento sobre a dispensação de Medicamentos e Materiais, conforme dados registrados em Sistema Informatizado?						
14.2 É possível identificar no controle e gerenciamento realizado no período, informações sobre Usuários/ Famílias atendidas, com divisões por Bairros e regiões?						
14.3 De forma integrada, em Banco de Dados Único, é possível analisar as informações de Estoque e Dispensação ocorridas nas Unidades de Saúde?						
14.4 A Farmácia realiza análise sistemática sobre o Fluxo de Distribuição e Média de Distribuição de medicamentos com maior índice de dispensação?						
14.5 A Farmácia realiza análise sistemática sobre os Medicamentos "A Vencer", conforme Lotes cadastrados?						
14.6 Foi comprovado o Confronto / Conferência de Informações de Entrada na Farmácia Central com as Liquidações ocorridas na Contabilidade, no mínimo 01 (um) vez no mês?						
14.7 O totais de Entradas de Medicamentos/ Materiais, ocorridos no mês, estão de acordo com o total das Liquidações Contábeis de Medicamentos e Materiais, registradas pelo setor de contabilidade?						

Ponto de Controle: 15. Verificação sobre o Balanço de Estoque: Unidade Executora de CI: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Documento Base: Processo Administrativo ID do Documento Base:						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
15.1 O relatório consolidado (Unidades e Farmácia) com a contagem atualizada dos Estoques, foi devidamente protocolado junto a Secretaria de Saúde, com cópia para o Setor de Contabilidade?						
15.2 A confecção do referido Balanço Geral de Estoque do Exercício em análise, foi realizada até a data de 15 de Janeiro?						
15.3 Os dados registrados na Farmácia Central, entradas e saídas, ao longo do ano, foram devidamente confrontados com as informações Contábeis correspondentes?						
15.4 O Livro Inventário de Medicamentos e Materiais, de forma consolidada, foi devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde, com Cópia para a Contabilidade?						

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 315/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA N. 315/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula 1761, ocupante do cargo Gerente Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Cultura.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
01/08/2018 A 31/07/2019
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
21/08/2019 À 19/09/2019

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Agosto de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/2019**

**PROCESSO LICITATORIO N.º 3405/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, designado pela Portaria nº 010/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à **Pregão Presencial 032/2019**, objetivando a Aquisição de Caminhão Basculante, Zero Km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Conforme Convênio nº 858720/2017, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade da alteração do descritivo do objeto a ser adquirido, evitando assim exigências restritivas que possa vir a comprometer a participação do maior número de participantes. A Comissão ainda torna público o acatamento do Pedido de Impugnação da empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.058/0001-64, que questiona a exigência do **"direção hidráulica com regulagem de altura com acionamento pneumático"**.

Canabrava do Norte – MT, 20 de Agosto de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2019/GAPRE**

**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2019/GAPRE**

**"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR**